

EDITAL DE LEILÃO 003/2025

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A**, situada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife/PE, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o **Contrato Público nº 018/2022 de 02 de maio de 2022**, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “**ELETRONICO/ON-LINE**” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (**JUCEPE**), **Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, Matrícula: 02/2009**, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, na modalidade on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 26/02/2025

Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h.

1.1.2. Os veículos classificados como **conservados, sucata aproveitável, e sucata aproveitável com motor inservível** que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.1 ANEXO I, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia, **10 de março de 2025, às 09h**. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES** **www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial **nos horários das 09h às 17h**.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, das 09h às 12h e 14h às 17h.

Endereço: PÁTIO DA VIP LEILÕES

Local: VIP LEILÕES PAULISTA - Endereço: AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA, Bairro: PARATIBE, PAULISTA – PE

Local: VIP LEILÕES - IMBIRIBEIRA, Endereço: RUA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, Bairro: IMBIRIBEIRA, RECIFE – PE

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado de Pernambuco, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado de Pernambuco, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.

b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e

liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **VIP LEILÕES** (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**), sendo os lances apresentados e lançados on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro,

conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC e ainda o pagamento da taxa TGB – TAXA DE GUARDA DE BENS - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão. O valor da TAXA TGB (TAXA ADMINISTRATIVA) de R\$ 300,00 (trezentos reais) por motocicleta, R\$900,00 (novecentos reais) por automóvel leve e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por automóvel pesado ou utilitário. Conforme previsto na Instrução Normativa 17/2013 do DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI, que em seu art. 35, II, letra 'b', devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site **www.vipleiloes.com.br** obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro poderá implicar ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.1.5. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.1.6. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leilado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **26/03/2025 a 26/04/2024, (leilão do dia 26/02/2025)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que esse prazo poderá se estender devido a recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, e multa de 30% do valor do arremate, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Entrega pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento

comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a **VIP LEILÕES** apenas requerem o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a **VIP LEILÕES** obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculação dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

9.15.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h às 18h.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloadado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa **VIP LEILÕES** e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **VIP LEILÕES**, www.vipleiloes.com.br e da **CTTU**, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife - PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

RUDIVAL GOMES

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO / MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	KIE0153	PE	FORD/CARGO 816 S	2013/2013	BRANCA	9BFVEADS7DBS38582	CONSERVADO	R\$ 30.000,00
2	PCK3651	PE	CHEVROLET/PRISMA 1.4AT LT	2014/2015	BRANCA	9BGKS69L0FG290406	CONSERVADO	R\$ 17.700,00
3	KHT2144	PE	BMW/320I PG51	2008/2009	AZUL	WBAPG51009A586712	CONSERVADO	R\$ 16.500,00
4	PDZ7286	PE	CHEVROLET/MONTANA LS1	2017/2018	BRANCA	9BGCA8030JB186789	CONSERVADO	R\$ 15.200,00
5	PFT4365	PE	FORD/ECOSPORT S 1.6	2013/2014	VERMELHA	9BFZB55PXE8843030	CONSERVADO	R\$ 13.900,00
6	PDU2B32	PE	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2015/2016	CINZA	9BD19627MG2274098	CONSERVADO	R\$ 11.700,00
7	KGD4365	PE	MERCEDES-BENZ/709	1995/1995	AZUL	9BM688102SB076911	CONSERVADO	R\$ 11.600,00
8	EIK4816	CE	HYUNDAI/VERACRUZ 3.8V6	2008/2009	PRETA	KMHNU81CP9U084770	CONSERVADO	R\$ 11.500,00
9	KLI7576	PE	MERCEDES/BENZ C180	2001/2001	PRATA	WDBRF35W71A145888	CONSERVADO	R\$ 11.000,00
10	OYQ0743	PE	RENAULT/KGOO EXPRESS16	2013/2014	BRANCA	8A1FC1405EL934582	CONSERVADO	R\$ 11.000,00
11	IWL3885	RS	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	2015/2015	PRATA	9BFZD55P9FB816335	CONSERVADO	R\$ 10.900,00
12	KII3959	PE	MINI/ONE	2012/2013	MARROM	WMW5R310XDT294040	CONSERVADO	R\$ 10.800,00
13	OYL0266	PE	CITROËN/C3 TENDANCE BVA	2014/2015	BRANCA	935SLNFWNFB505396	CONSERVADO	R\$ 10.700,00
14	PAK7913	PE	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015/2016	BRANCA	9BD17144ZG7570222	CONSERVADO	R\$ 10.500,00
15	PFY9858	PE	CHEVROLET/MONTANA LS	2012/2013	BRANCA	9BGCA80X0DB187452	CONSERVADO	R\$ 10.500,00
16	KHT7655	PE	MERCEDES-BENZ/710	2004/2004	BRANCA	9BM6881564B376628	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
17	FOZ6659	PE	FIAT/PALIO FIRE REVECAP	2016/2016	BRANCA	9BD17102ZG7592678	CONSERVADO	R\$ 9.800,00
18	KGK8047	PE	HYUNDAI/TUCSON GL 20L	2007/2007	PRETA	KMHJM81BP7U730888	CONSERVADO	R\$ 9.700,00
19	PEW5003	PE	PEUGEOT/408 ALLURE	2011/2012	PRATA	8AD4DRFJWCG023858	CONSERVADO	R\$ 8.800,00
20	OYP2447	PE	CHEVROLET/CLASSIC LS	2014/2014	BRANCA	8AGSU19F0ER179218	CONSERVADO	R\$ 8.400,00
21	MUL4693	PE	CHEVROLET/S10 2.4 S	2003/2003	PRATA	9BG124AX03C414674	CONSERVADO	R\$ 8.300,00
22	OKP0555	PE	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	PRATA	9BFZF55A8D8416489	CONSERVADO	R\$ 8.200,00
23	PEQ1470	PE	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2012	PRATA	9BFZF54P6C8263650	CONSERVADO	R\$ 8.100,00
24	PFK3673	PE	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012	VERMELHA	9BGRP69X0CG103667	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
25	PEK4218	PE	VOLKSWAGEN/SPACEFOX SPORT.GII	2010/2011	PRETA	8AWPB45Z4BA508291	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
26	RZO4E51	PE	HONDA/CB250F TWISTER ABS	2022/2022	CINZA	9C2MC4410NR004546	CONSERVADO	R\$ 7.800,00
27	KIX9601	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	9BWC05W87T084557	CONSERVADO	R\$ 7.800,00
28	KJI6927	PE	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	2004/2005	BRANCA	9BWE805X85P015307	CONSERVADO	R\$ 7.700,00
29	PFS9451	PE	PEUGEOT/207HB XR	2012/2013	PRATA	8AD2MKFWXDGO30031	CONSERVADO	R\$ 7.600,00
30	PEK5624	SP	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2012/2012	PRATA	93YLSR7RHCJ237315	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
31	PEG9525	PE	KIA MOTORS/SOUL EX 1.6 FF MT	2011/2012	BRANCA	KNAJT814AC7358491	CONSERVADO	R\$ 7.100,00
32	PFN7641	PE	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2011	PRATA	9BGRM69X0BG251877	CONSERVADO	R\$ 7.100,00
33	KJN1924	PE	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD17203G73238844	CONSERVADO	R\$ 7.100,00
34	OYSOF14	PE	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0 CITY	2014/2014	BRANCA	9BWAA45U2EP190926	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
35	KJP4048	PE	VOLKSWAGEN/KOMBI FURGAO	2004/2005	BRANCA	9BWF807X35P001722	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
36	KLS4570	PE	CITROËN/C4 PALLAS20G F	2009/2009	PRATA	8BCLDRFJY9G534030	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
37	QYX8157	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2021/2022	PRETA	9C6DG259N0004823	CONSERVADO	R\$ 6.600,00
38	QYM7175	PE	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2020/2020	PRATA	9C2MC4400LR206288	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
39	DXU4D08	PE	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	PRETA	935FCFKV88B503317	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
40	OPU6961	PE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	CINZA	9BD195152E0475941	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
41	LRF4E07	SP	CHEVROLET/SONIC LTZ NB AT	2012/2013	PRETA	3G1J85CD8D5502450	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
42	PDL8699	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	AZUL	9C2KD0810KR210338	CONSERVADO	R\$ 6.300,00
43	KHT5985	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	9BWC05X24T152422	CONSERVADO	R\$ 6.200,00
44	QYG7B86	PE	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2020	PRATA	9C2MC4400LR102540	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
45	PLW3B65	BA	HONDA/CB250F TWISTER ABS	2019/2019	VERMELHA	9C2MC4410KR101947	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
46	KLA3B51	PE	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2008	CINZA	9BGRZ08908G231644	CONSERVADO	R\$ 5.900,00
47	QYQ9H98	PE	HONDA/PCX 150	2020/2021	CINZA	9C2KF3400MR004092	CONSERVADO	R\$ 5.700,00
48	PGB8018	PE	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013	PRETA	9BFZF54P9D8448678	CONSERVADO	R\$ 5.600,00
49			YAMAHA/CROSSER Z ABS	2022/2023	BEGE	9C6DG2580P0005994	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
50	KGK9390	PE	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	PRETA	9362NKFWXAB013956	CONSERVADO	R\$ 5.300,00
51	PDB6086	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2017	VERMELHA	9C2KD0810HR446216	CONSERVADO	R\$ 5.200,00
52	PGI4559	PE	JAC/J3 TURIN	2011/2012	PRATA	LJ12FKR10C4273964	CONSERVADO	R\$ 4.900,00
53	KHO1518	PE	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2008/2009	PRATA	9BWAA05Z694099296	CONSERVADO	R\$ 4.900,00
54	PDO9J01	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	PRETA	9C2KD0810GR419849	CONSERVADO	R\$ 4.700,00
55	PCZ0C05	PE	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR154213	CONSERVADO	R\$ 4.700,00
56	RZS8I07	PE	HONDA/CG 160 START	2022/2023	PRETA	9C2KC2500PR021412	CONSERVADO	R\$ 4.700,00
57	KGU1856	PE	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2009/2009	BEGE	93YLSR6GH9J265473	CONSERVADO	R\$ 4.700,00
58	PED5442	PE	HONDA/CB 250F TWISTER	2015/2016	VERMELHA	9C2MC4400GR007776	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
59	PDH8248	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	PRETA	9C2KD0810FR466401	CONSERVADO	R\$ 4.600,00

60	QYW1G56	PE	HONDA/CG 160 START	2021/2021	VERMELHA	9C2KC2500MR058643	CONSERVADO	R\$ 4.400,00
61	PFL7538	PE	CHERY/QQ3 1.1	2011/2012	AMARELA	LVVDB12B6CD012561	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
62	NVA3621	SP	CHEVROLET/ZAFIRA COMFORT	2010/2010	BRANCA	9BGT575D0AC204953	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
63	PDF1B46	PE	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2200KR056137	CONSERVADO	R\$ 4.100,00
64	PCS5E11	PE	HONDA/CB 300R	2014/2015	BRANCA	9C2NC4910FR100975	CONSERVADO	R\$ 4.100,00
65	KKH0851	PE	VOLKSWAGEN/GOL TREND	2001/2002	CINZA	9BWC405XX2T075344	CONSERVADO	R\$ 4.100,00
66	KL78819	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	CINZA	9BWZZ373WT136756	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
67	PCQ7962	PE	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2016/2017	PRETA	9C6RG2310H0013014	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
68	KGCS292	PE	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	9BWZZ377TT010916	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
69	RZJ0E77	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	VERMELHA	9C6RG3160P0037866	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
70	KHN7503	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	9BWC405X15T135483	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
71	KKG8790	PE	VOLKSWAGEN/SANTANA	2003/2004	PRATA	9BWAC03X14P000371	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
72	NXU5594	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0530AR013245	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
73	RZJ8B46	PE	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2022/2022	VERMELHA	9C6RE2140N0039609	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
74	PCL7879	PE	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2210HR003609	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
75	KLQ5446	PE	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.6 MI	1999/1999	BRANCA	9BWZZ2374XT074565	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
76	KJE2118	PE	VOLKSWAGEN/GOL FUN	2001/2001	CINZA	9BWC405X11P122459	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
77	PCZ5C97	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR204787	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
78	FBJ4H88	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR552178	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
79	PDK2738	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	PRETA	9C2KC1650FR210136	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
80	PDQ3179	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR223300	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
81	PEY2605	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	VERMELHA	9C2KD0540DR114328	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
82	KLX8352	PE	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	PRATA	93YBB0Y054J477391	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
83	JPC3340	PE	CHEVROLET/VECTRA GLS	2000/2000	CINZA	9BGJK19H0YB157468	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
84	KG9516	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1620AR036106	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
85	PFV1J05	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR733507	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
86	PFV2422	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	AZUL	9C2JC4110DR764984	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
87	KJV1E73	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080073246	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
88	PEG0594	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR542700	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
89	PGO9B83	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	VERMELHA	9C2KD0540DR155922	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
90	OYQ0786	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	BRANCA	9C2JC4130DR012138	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
91	PGR4G55	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1650ER016351	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
92	OYL2429	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER576146	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
93	PEX7H99	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR824943	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
94	PGH0D82	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4310CR076232	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
95	KKJ5J33	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHA	9C2KD02303R009296	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
96	KJN5750	PE	FIAT/SIENA HL	1997/1998	VERDE	8AP178558V4020694	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
97	KKG0705	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R010227	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
98	PFW1171	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR568546	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
99	PCIOF86	PE	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	9C6KG0660F0041782	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
100	PET3517	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4310CR068674	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
101	CTC9248	MT	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	CINZA	93YJA0025YJ127359	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
102	CQY9650	SP	FIAT/DUCATO 8	1997/1998	BRANCA	ZFA230000V5484268	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
103	KLH8933	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	BRANCA	9C2MC35003R117810	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
104	PEU7D55	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1500B0022066	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
105	KLC4F23	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	9C2JD20204R008090	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
106	PGB7456	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0102988	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
107	KLI7356	PE	FORD/FIESTA GL	2001/2001	PRATA	9BFB5ZFDA1B373813	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
108	PGM8764	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	AMARELA	9C2JC4110ER404338	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
109	PFK3D70	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4120CR500058	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
110	KLS3216	PE	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	CINZA	9BD178836X0877191	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
111	KHS9F90	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR528509	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
112	KJM2J71	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R125324	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
113	KFM7574	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1200A0064696	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
114	KL71535	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	9C2MC35002R030292	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
115	OCL3152	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0012832	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
116	QYT3G49	PE	SHINERAY/50Q	2021/2021	VERMELHA	99HJT2050M5007619	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
117	KIV5A68	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	9C2MC2700XR024813	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
118	KG1796	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	AZUL	9C6KE126090001576	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
119	HZL4935	PE	HYUNDAI/ACCENT GLSR	1996/1997	BEGE	KMHVF31NPTU354095	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
120	NVD7H65	PE	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M313522	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
121	KFL1902	PE	ASIA/TOWNER COACH	1994/1995	VERMELHA	KN2ANM8D1RK018143	CONSERVADO	R\$ 1.100,00

122	KJO1624	PE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060049567	CONSERVADO	R\$ 900,00
123	PDF6365	PE	YINGANG/NAZAXX FREE	2014/2015	PRETA	LY4FBGAC8FNCFO178	CONSERVADO	R\$ 900,00
124	PGY1961	PE	YAMASAKI/STREET ROAD B	2012/2012	PRETA	LANPCB1B4C0013978	CONSERVADO	R\$ 900,00
125	KGS3129	PE	CITROËN/XANTIA 1816V	1996/1997	CINZA	VF7X16C00T16C0047	CONSERVADO	R\$ 800,00
126	KJH4014	PE	PEUGEOT/106 SOLEIL	1997/1998	CINZA	VF31ACDWVM001740	CONSERVADO	R\$ 800,00
127	NRD9303	PE	SUNDOWN/MAX 125 SE	2010/2010	PRETA	94J2XDCDAAM039452	CONSERVADO	R\$ 800,00
128	PCP1013	PE	SHINERAY/XY 50 Q 2	2014/2015	VERMELHA	LXYPCL02F0308050	CONSERVADO	R\$ 800,00
129	ESJ4104	SP	HONDA/CG 160 CARGO	2018/2019	BRANCA	9C2KC2220KR001815	CONSERVADO	R\$ 600,00
130	PEC5022	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2013	BRANCA	LXYCBL03D0508156	CONSERVADO	R\$ 600,00
131	PCY2114	PE	TRAXX/JL50 Q2	2014/2015	VERMELHA	951BXXB86FB001072	CONSERVADO	R\$ 600,00
132	KII4409	PE	SHINERAY/XY 150 GY	2012/2013	PRETA	LXYJCKL06D0536992	CONSERVADO	R\$ 600,00
133	PFO5657	PE	SHINERAY/XY 150 5	2011/2011	DOURADA	LXYPCKL08B0311531	CONSERVADO	R\$ 400,00
134	PCS3428	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHA	LXYCBL09F0235484	CONSERVADO	R\$ 400,00
135	KLO0512	PE	REB/CHICO CITY TRG1	2009/2009	AZUL	9A9TRG3CC91AE6006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
136	KME1480	PE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	BEGE	9BWZZZ373YT080628	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00
137	HBZ3568	PE	IVECO/DAILY70C16 CS	2009/2010	BRANCA	93ZC68B01A8411898	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
138	PFB6418	PE	JAC/J6 2.0 DIAMOND 75	2011/2012	PRATA	LJ16AK231C4491309	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.900,00
139	PGM1674	PE	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	BRANCA	9BGSU19F0EB197968	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
140	PZJ5G49	SP	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	2017/2018	PRATA	93Y4SRFH4J781517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
141	KLY0746	PE	FORD/TAURUS LX	1997/1997	VERMELHA	1FALP53S9VG293310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
142	KJR0037	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	9BD15802764733080	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.300,00
143	KKW1541	PE	TOYOTA/PASEO	1993/1994	PRETA	JTA63EL44P0169189	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00
144	KFT2428	PE	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	2008/2009	PRATA	9BWBK05W79P090502	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
145	KMD7G43	PE	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	PRATA	9362AKFW98B072666	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
146	KLY7436	PE	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	9BGSC08ZWWC756153	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
147	KFL1271	PE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/1991	BRANCA	9BWZZZ30ZLT115088	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
148	HXD3904	PE	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	9BFBRZFDA2B420421	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
149	RZM8A84	PE	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	9C2KC2200NR229853	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
150	KGA0517	PE	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	1974/1974	AZUL	BJ058844	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
151	KLN4601	PE	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	PRATA	9BD17103742397360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
152	KJF5C78	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2001/2001	AMARELA	8AD2C7LZ91W042922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
153	PCR5H61	PE	FORD/KA SE 1.0 HA	2015/2015	VERMELHA	9BFZH55L0F8177521	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
154	MYA2041	PE	VOLKSWAGEN/GOLF	1999/2000	VERDE	9BWC641J1Y4015978	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
155	KLC9374	PE	VOLKSWAGEN/KOMBI	2002/2002	BRANCA	9BWBG07X62P009670	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
156	JNA6481	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	9BD146000R5329060	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
157	KKE2978	PE	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	CINZA	9BD17808122329744	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
158	CZL0812	PE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	CINZA	9BWZZZ373XT080936	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
159	KHD7729	PE	FIAT/FIORINO	1988/1988	BRANCA	9BD146000J8036879	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
160	KID4804	PE	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	9BD178016V0221070	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
161	KGE2553	PE	VOLKSWAGEN/KOMBI	1996/1996	BEGE	9BWZZZ231TP009236	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
162	KLS9J98	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R274814	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
163	KKZ2318	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R031148	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
164	KGX5139	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R097437	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
165	MNG0416	PB	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.8	1994/1994	CINZA	9BWZZZ30ZRP246078	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
166	KIY9375	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R062325	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
167	KKX9602	PE	PEUGEOT/PART F 625K 16	2006/2007	BRANCA	8AE5BN6A97G505188	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

168	EXH6588	PE	SUZUKI/INTRUDER 125	2010/2011	VERMELHA	9CDNF41AJBM239115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
169	PFD2816	PE	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2011	ARANJA	LXYJCKL09B0296334	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
170	KHX9847	PE	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2003	VERDE	93YLB06053J436251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
171	MZN1558	PE	FORD/VERONA GLX	1990/1990	VERMELHA	9BFZZZ54ZLB102835	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
172	KKR6074	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R521310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
173	KGH5032	PE	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	9BWZZZ379VT005970	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
174	QFY7259	PB	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	LXYXCBL06D0462953	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
175	KFO9095	PE	RENAULT/EXPRESS 1.6	1998/1998	BRANCA	9U5G40D05WN569136	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
176	KJI8140	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	9BD146000P5020706	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
177	KMB7826	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	CINZA	8AD2A7LZ92W020125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
178	KGD7951	PE	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	9BWZZZ377ST206391	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
179	KFK3095	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	9BWZZZ30ZPT056960	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
180	KHP7580	PE	CHEVROLET/MONZA SL/E	1990/1990	CINZA	9BGJK69TLLB071216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
181	KFN5923	PE	CHEVROLET/CHEVETTE SL	1990/1990	AZUL	9BGTCT11ULLC114981	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
182	KFO0726	PE	VOLKSWAGEN/VOYAGE CL	1995/1995	VERDE	9BWZZZ30ZSP060806	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
183	KLW2989	PE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/2000	VERMELHA	9BWZZZ377YP023126	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
184	CBM3438	SP	VOLKSWAGEN/KOMBI PICK UP	1995/1996	AMARELA	9BWZZZ261SP039194	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
185	PDW6249	PE	WUYANG/WY50QT 2	2012/2013	VERMELHA	LWYMC20XD6002641	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
186	KFN2283	PE	VOLKSWAGEN/VW/SAVEIRO CL	1988/1988	AZUL	9BWZZZ30ZJT018124	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
187	KGC0312	PE	ASIA/TOWNER COACH	1995/1995	GRENA	KN2ANM8D1SK021552	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
188			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL06C0511809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00

Recife/PE, 04 de fevereiro de 2025

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

RUDIVAL GOMES
Leiloeiro Público Oficial